

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI-SP**

**Pregão Eletrônico 015/2023**

**KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 07.228.290/0001-74, sediada a Rua Albino José, 1081 – 24, Guaxindiba, São Gonçalo – RJ, CEP: 24.726-460, Telefax:(21) 3639-3366, neste ato representada legalmente por **RONALD BARRETO DE MENEZES**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 022.530.937-85, com endereço a Travessa Menezes, 09, Barreto, Niterói – RJ, CEP: 24.110-813, Telefax:(21) 3639-3366, vem a presença de V. Ex<sup>a</sup>, com arrimo no **art. 44 do Dec. 10.024/2019**, apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Contra a decisão de **HABILITAÇÃO** da empresa **GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA**, nos seguintes termos.

**BREVE HISTÓRICO**

A empresa recorrida participou do pregão eletrônico em comento, apresentando proposta com produto inferior ao requisitado no termo de referência e preço manifestadamente inexequível.

Por sua vez, a recorrente apresentou a seguinte intenção recursal: “*Manifestamos nossa intenção de recurso, contra a empresa declarada vencedora por apresentar valor inexequível em sua proposta de preços e demais mazelas que possam surgir na confecção de nossa peça recursal.*”

Eis o breve relato dos fatos.

## DA ANÁLISE DE MÉRITO

**O ato de HABILITAÇÃO da recorrida deve ser reconsiderado.**

Vejam os.

O item **6.2**. Será desclassificada a Proposta Comercial ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor de referência, resultado da pesquisa de mercado anexada aos autos, ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

O preço ofertado pela recorrida é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), valor este abaixo dos custos de mercado. Diante do exposto, torna-se necessário a apresentação dos custos de insumos através de notas fiscais de entrada, impostos incidentes, mão-de-obra, despesas com frete, despesas com pessoal para entrega técnica e lucro, que justifique o preço apresentado.

Ainda verifica-se que o produto ofertado, não atende ao mínimo exigido.

Senão vejamos.

O regramento interno estabeleceu que o grupo gerador deveria ser de no mínimo **500 KVA**

O alternador que compõe o grupo gerador só fornece **477 KVA** em 40 °C.

A temperatura média em Barueri é de 28 °C ao ar livre. O equipamento cabinado, possui temperatura 5°C acima da temperatura ambiente, devido ao enclausulamento de componentes. Com isso é demonstrado que a temperatura no interior da cabine em um dia com temperatura ambiente de 28°C, será de 33°C.

O alternador de energia fica localizado no interior da cabine, portanto com uma temperatura de 28°C, a temperatura no alternador será de 33°C.

A recorrida não é a fabricante do alternador, sendo a WEG a indicada pela fabricação do alternador a ser utilizado, de modelo **AG10-250MI20AI** . Tal modelo de alternador possui potências distintas, conforme a temperatura ambiente e a tensão aplicada.

Para a tensão 127/220V, é utilizada a coluna 440V. Em standby 150/40 é para uma temperatura de 40°C, adequada a temperatura máxima de Barueri-SP , produzindo somente 477 KVA. Para uma temperatura de 27°C é

utilizado Standby 163/27, adequada a temperatura máxima de 27°C, produzindo 505 KVA.

Dado os dados técnicos informados através da ficha técnica do alternador WEG, encontra-se demonstrado que o produto ofertado não atende ao mínimo exigido no respectivo regramento interno

No entendimento do Colendo STJ, o princípio da vinculação dos editais é condição *sine qua nom* para a validade do ato administrativo, preservando-se a moralidade e imparcialidade administrativas, bem como, a transparência, que é o pilar de sustentação do procedimento licitatório.

Por sua vez, não se pode olvidar do princípio da isonomia, ou, igualdade de tratamento, que faz com que não haja privilégios nem distorções entre os licitantes tal como ocorreu neste caso.

Fica evidente que a empresa vencedora teve a seu favor, a declaração de sua vitória, vez que contraria frontalmente a norma editalícia aplicada à espécie.

Sendo assim requer o recebimento do presente Recurso Administrativo e determinadas as seguintes providências:

1 – Intimação do interessada/recorrida para apresentar contrarrazões no tríduo legal;

2 – Reconsideração por parte do ilustre Pregoeiro do certame a fim de acatar as razões recursais e dar provimento ao Recurso para declarar inabilitada a empresa **GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA**, bem como, **declarados inexistentes os lances ofertados pela mesma.**

3 – Não havendo reconsideração, que seja encaminhado o presente Recurso a autoridade superior a fim de que seja conhecido e provido *ex lege*.

É o que se requer.

São Gonçalo – RJ, 19 de janeiro de 2024.

**KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Ronald Barreto de Menezes

# FOLHA DE DADOS

## Alternador Síncrono



Cliente	:	Observações:
Referência do cliente	:	
Linha do produto	: AG10-250MI20AI	Código do produto : 14402128
Classificação de área	: Segura	1010216776

<b>Dados gerais</b>		Grau de proteção	: IP21
Carcaça (IEC)	: 250	Forma construtiva	: B15T
Classe de isolamento	: 180°C (H)	Pólos - Tipo de pólos	: 4
Distorção harmônica máxima (sem carga)	: ≤ 3%	Tipo do pólo	: Saliente
Passo de enrolamento do estator	: 2/3	Rotação nominal - 50 Hz	: 1500 rpm
Altitude	: até 1000 m	Rotação nominal - 60 Hz	: 1800 rpm
Número de terminais	: 12	Máxima sobrevelocidade	: 2250 rpm
Fator de potência	: 0.8 a 1.0	Massa do alternador	: 917 kg
Sistema de excitação	: Brushless com bobina auxiliar	Sobrecarga	: 1.1x In por 1h a cada 6h
Refrigeração	: IC01	Sobrecarga Momentânea	: 1.5x In por 30s

Frequência e número de fases	50 Hz				60 Hz			
	Trifásico		Monofásico	Trifásico		Monofásico		

Tensões (V)	Ligação Y	380	400	-	380	440	480	-
	Ligação YY	190	200	-	190	220	240	-
	Ligação Δ	220	230	-	220	254	277	-
	Ligação ΔΔ	110	115	-	110	127	138	-
	Lig zig-zag paral triâng duplo	-	-	-	190 - 200	-	-	-

Potências (kVA)	Contínuo 80/40	288	288	166	302	352	378	203
	Contínuo 105/40	330	330	191	350	403	440	233
	<b>Contínuo 125/40</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>208</b>	<b>378</b>	<b>440</b>	<b>472</b>	<b>254</b>
	Standby 150/40	365	365	211	435	477	517	275
	Standby 163/27	385	370	222	460	505	550	292

Dados elétricos (FP=0.8 / ΔT=125°C / Ta=40°C) Valores de reatância saturadas	Xd(%) Reat. síncrona de eixo direto	437.4	346.2	477.7	518.9	429.1	369.3	572.1
	X'd(%) Reat. trans. eixo direto	16.7	13.2	18.2	19.8	16.4	14.1	21.8
	X''d(%) Reat. subtrans. eixo direto	12.5	9.9	13.7	14.8	12.2	10.5	16.3
	Xq(%) Reat. síncrona eixo em quad.	120.9	95.8	132.1	143.5	118.7	102.1	158.2
	X'q(%) Reat. subtrans. eixo em quad.	10.0	7.9	10.9	11.9	9.8	8.4	13.0
	X2(%) Reat. seq. neg. eixo em quad.	15.9	12.6	17.4	18.9	15.6	13.4	20.7
	X0 (%) Reatância de seqüência zero	2.1	1.6	2.3	2.5	2.0	1.7	2.7
	T'd(ms) Cte trans. eixo dir C. Circ.	60.3	47.8	65.9	71.6	59.2	50.9	78.9
	T''d(ms) Cte. sub. eixo dir. C. Circ.	1.6	1.3	1.7	1.9	1.6	1.3	2.1
	T'do(ms) Cte. trans. de circ. aberto	1203	952	1314	1427	1180	1016	1573
	T''do(ms) Cte. Subt. de circ. aberto	2.2	1.7	2.4	2.6	2.1	1.8	2.9
	Ta(ms) Cte. curto circ. da armadura	10	8	11	12	10	8	13
	uc (V) Tensão de excitação nominal	57.6	56.7	57.6	47.3	52.0	54.9	52.0
	ic(A) Corrente de excitação nominal	3.5	3.4	3.5	2.8	3.1	3.3	3.1
	ic(A) Corrente de excitação em vazio	0.8	0.9	25.2	0.6	0.8	0.9	1.0
Icc(A) Corrente manut. curto-circuito	1641	1559	1559	1723	1732	1703	1588	
Kcc Relação de curto-circuito	0.39	0.31	0.43	0.47	0.39	0.33	0.52	

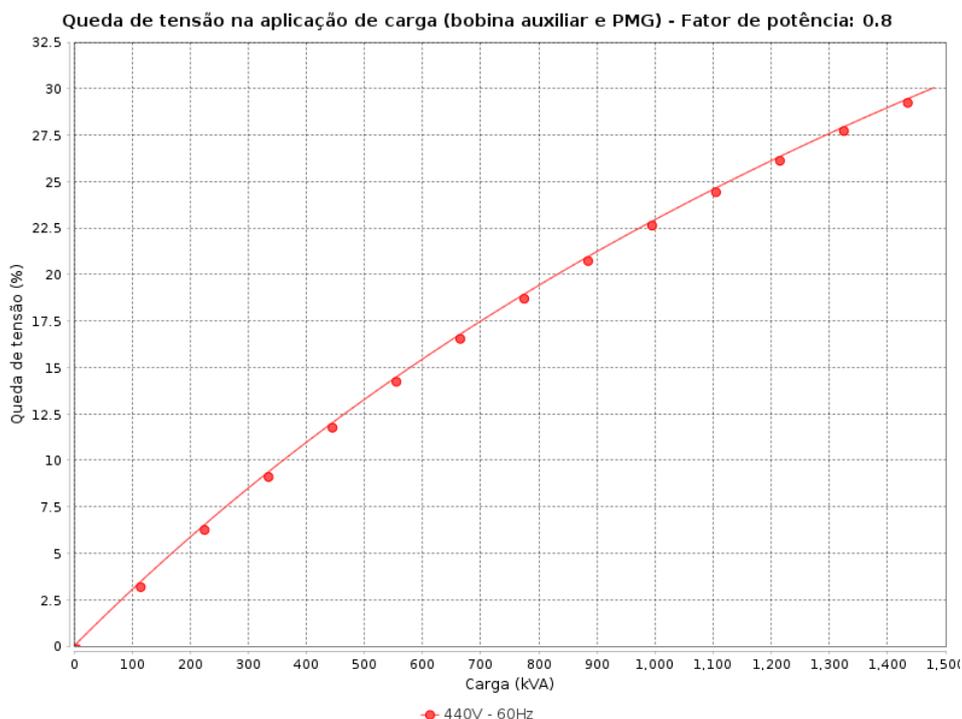
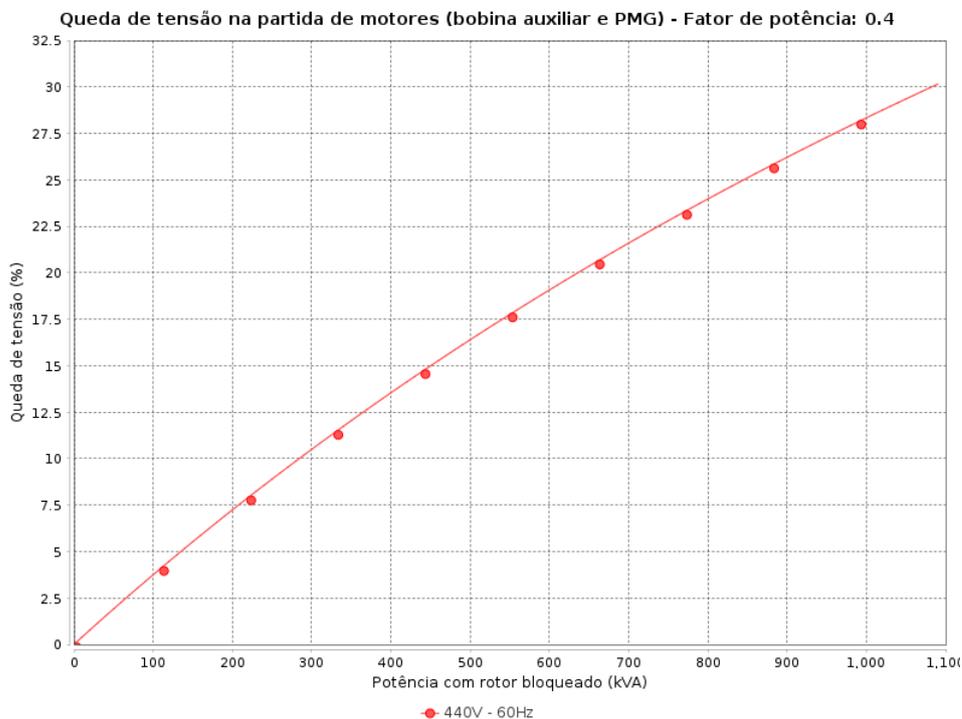
Rendimentos (%)	Fator de potência	0.8	1.0	0.8	1.0	0.8	1.0	0.8	1.0	0.8	1.0	0.8	1.0		
	25% de carga	93	94.6	93.2	94.7	85.6	87	93.6	94.9	93.7	95	93.3	94.7	86.2	87.4
	50% de carga	94.1	95.5	94.2	95.6	86.6	87.9	94.6	95.8	94.7	95.9	94.6	95.9	87.2	88.3
	75% de carga	93.6	95.3	93.9	95.5	86.2	87.6	94.2	95.6	94.4	95.8	94.4	95.8	86.9	88.1
	100% de carga	93	94.8	93.3	95	85.6	87.2	93.4	95	93.8	95.4	94	95.5	86.3	87.7
	125% de carga	92.2	94.2	92.6	94.5	83.9	85.9	92.5	94.4	93	94.8	93.4	95.1	85.6	87.2

<b>Demais características</b>		<b>Regulador de tensão</b>		<b>Conforme normas:</b>	
Fluxo de ar	: 1.84 m³/s	Precisão (estabilidade)	: +/- 0.5%	IEC 60034	
Resistência do estator da excitatriz a 20°C	: 12.17 ohm	Corrente nominal	: 5 A	NBR 5117	
Resistência do estator principal a 20°C	: 0.00982 ohm	Entrada analógica	: Sim	NEMA MG1	
Resistência do rotor a 20°C	: 1.74 ohm	Entrada digital	: Não	VDE530	
Camadas do enrolamento do estator	: 2	Corrente de pico	: 7 A/10 s	ISO 8528	
Inércia WR2	: 3.53 kgm²	Droop / TC	: Sim	CSA	
Rolamento traseiro	: 6314 2RS/ZZ	Resposta dinâmica	: 8 a 500 ms		
Rolamento LA		U/F	: Sim		
Flange	: SAE 1	Ajuste interno de tensão	: +/- 15%		
Disco de acoplamento	: SAE 14	Ajuste externo de tensão	: +/- 10%		
		Tempo de resposta transiente para ΔU=20%	: 500 ms		

Rev.	Resumo das modificações		Executado		Verificado		Data	
Executor								
Verificador					Página		Revisão	
Data	16/01/2024				1 / 6			

# FOLHA DE DADOS

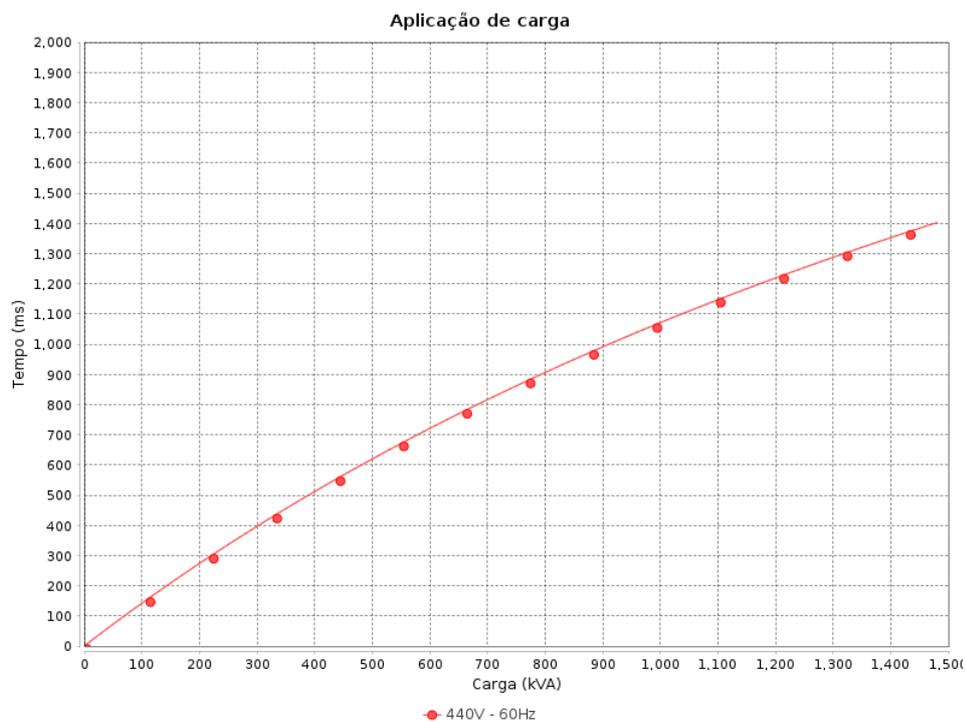
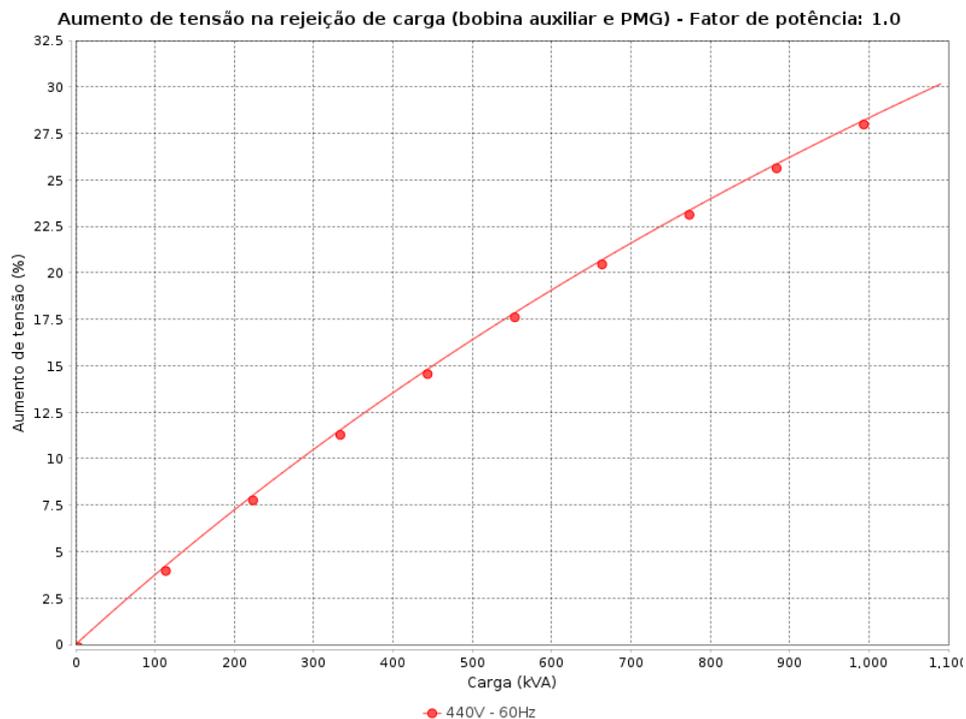
## Alternador Síncrono



Rev.	Resumo das modificações	Executado	Verificado	Data
Executor				
Verificador			Página	Revisão
Data	16/01/2024		2 / 6	

# FOLHA DE DADOS

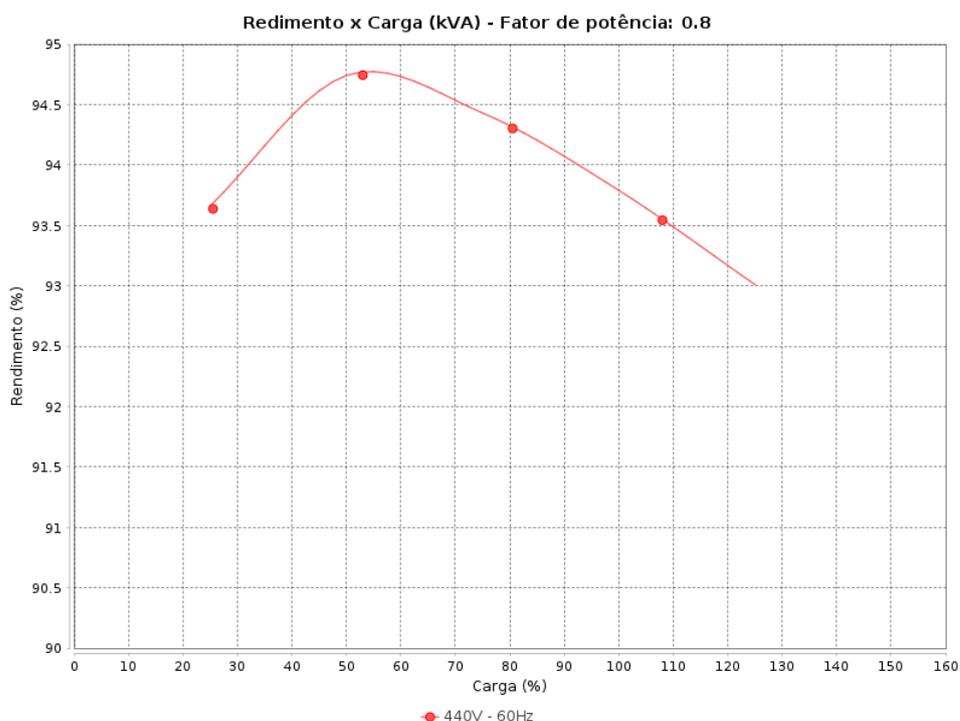
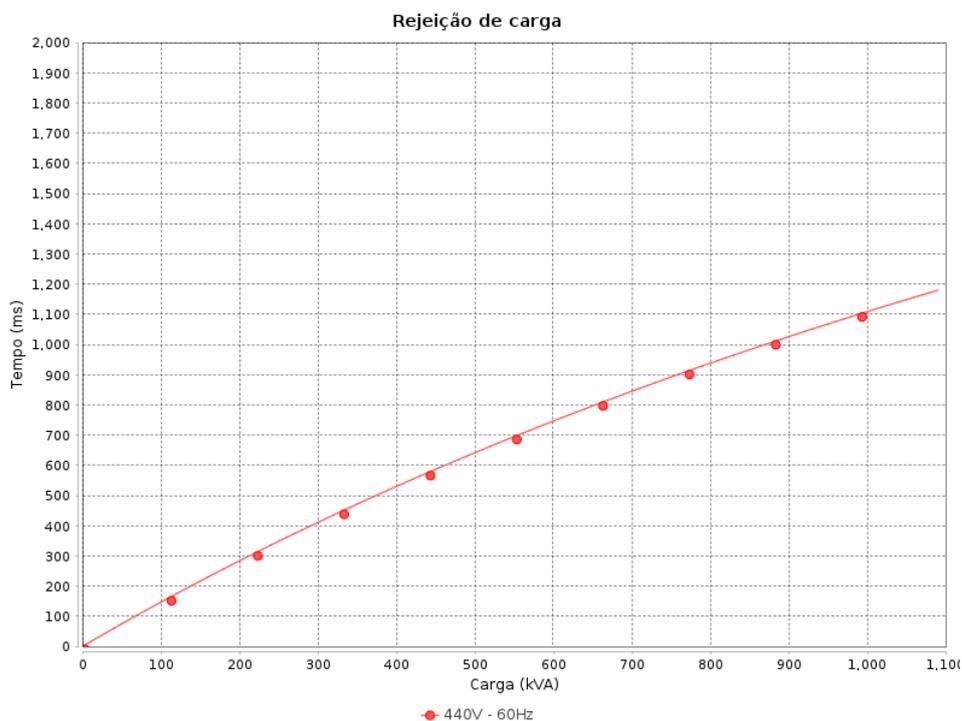
## Alternador Síncrono



Rev.	Resumo das modificações	Executado	Verificado	Data
Executor			Página	Revisão
Verificador				
Data				
			3 / 6	

# FOLHA DE DADOS

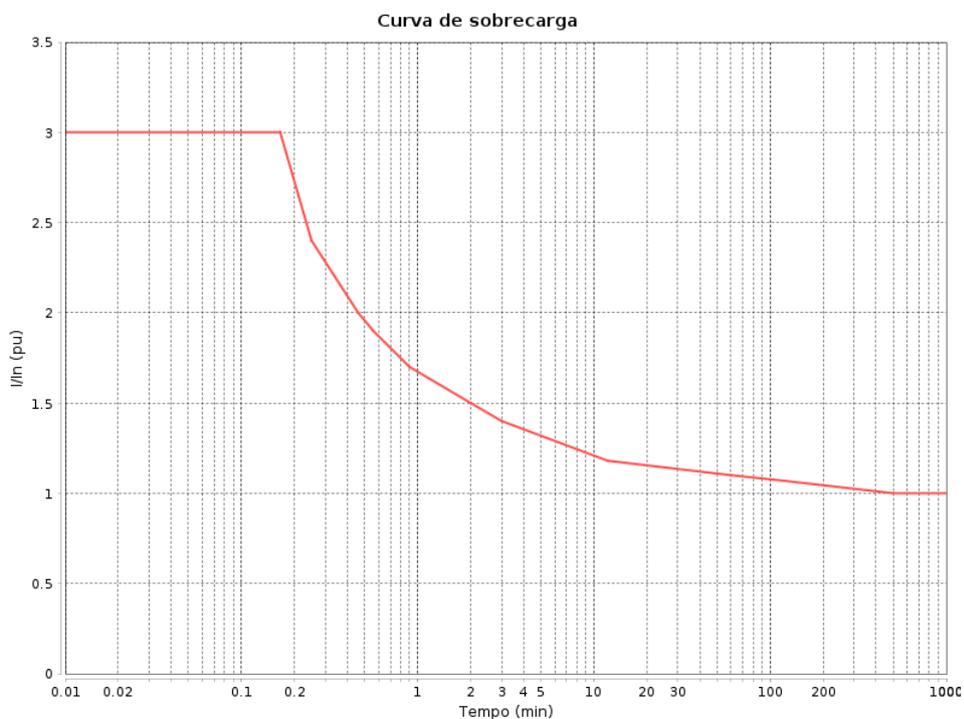
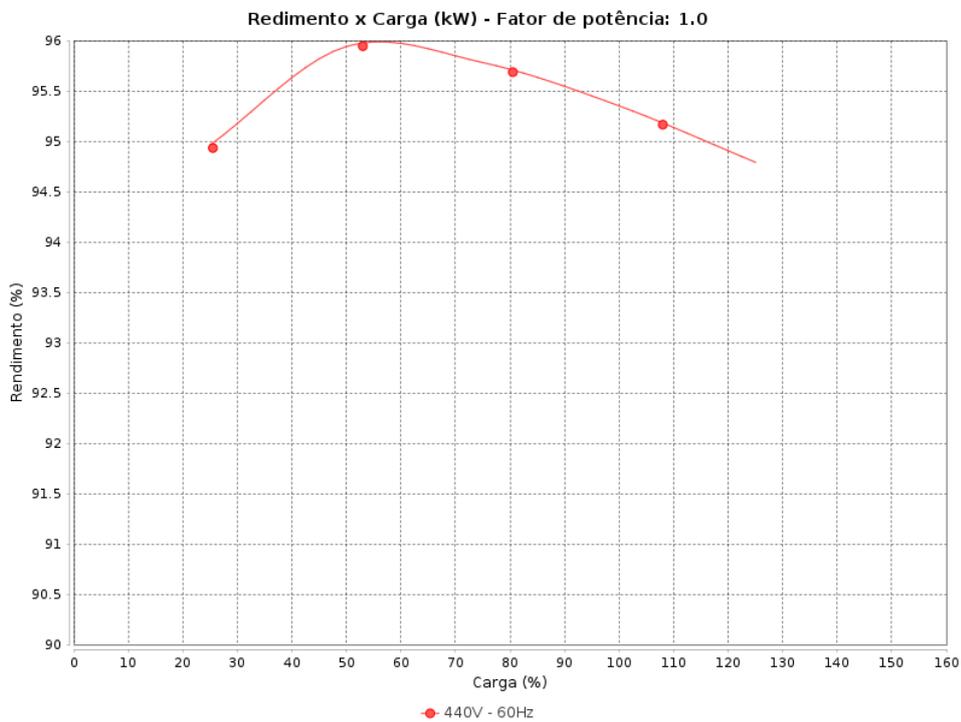
## Alternador Síncrono



Rev.	Resumo das modificações	Executado	Verificado	Data
Executor			Página	Revisão
Verificador			4 / 6	
Data	16/01/2024			

# FOLHA DE DADOS

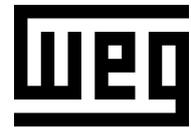
## Alternador Síncrono



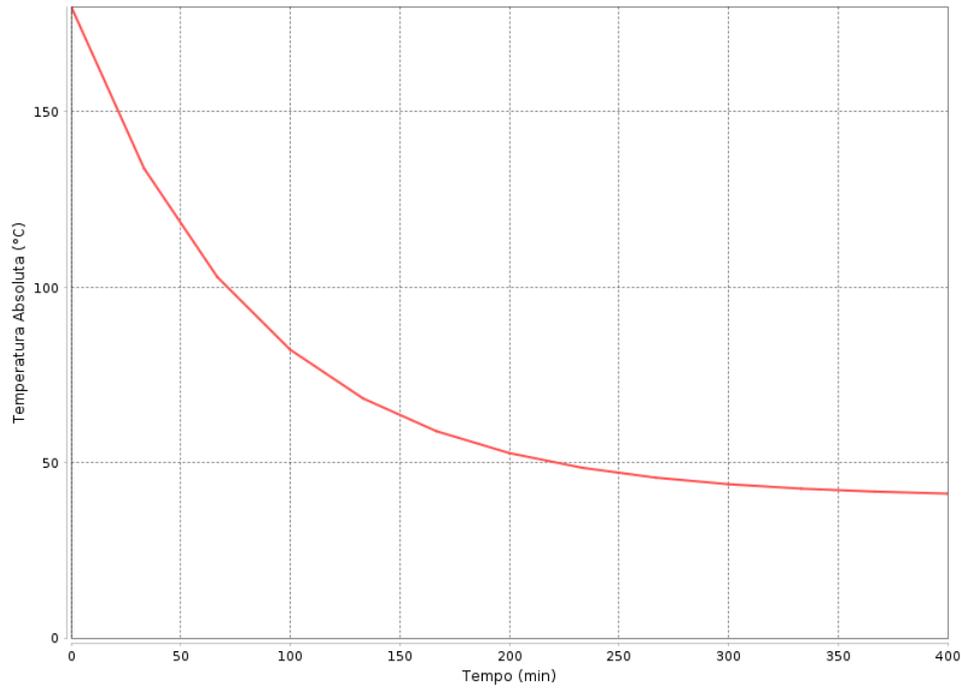
Rev.	Resumo das modificações	Executado	Verificado	Data
Executor			Página 5 / 6	Revisão
Verificador				
Data	16/01/2024			

# FOLHA DE DADOS

## Alternador Síncrono



Curva de resfriamento



Rev.	Resumo das modificações	Executado	Verificado	Data
Executor				Página 6 / 6
Verificador				
Data	16/01/2024			
				Revisão